



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, José Vladimir dos Santos, Presidente em Exercício da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 457

**Denomina Vereador Celso Mendes Braga a  
Tribuna da Câmara Municipal de Itajubá.**

**Art. 1º.** Fica denominada TRIBUNA VEREADOR CELSO MENDES BRAGA, o espaço de honra, nos moldes do art. 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões JK, em 03 de dezembro de 2018.  
199º anos da Fundação e 170º da Emancipação Político-Administrativa do Município

**José Vladimir dos Santos**  
Presidente em Exercício

**Carlos Eduardo Corrêa Molina**  
1º Secretário